



GRUPO PARLAMENTAR

## **Projeto de Resolução N.º 272/XIV/1.ª**

### **Necessidade de retomar as obras de requalificação da Escola Secundária João de Barros, Corroios**

Em 1986 é criada pela Portaria nº 55-C/86, de 12 de fevereiro, a Escola Secundária que iria funcionar nuns terrenos adquiridos pelo Ministério da Educação, pertencentes a uma das quintas da Freguesia de Corroios – a Quinta da Água.

A construção iniciou-se pouco depois, tendo aparecido no concurso de professores para o Ano Letivo de 1986/1987, com a denominação de Escola Secundária de Corroios Nº 1, código 490. Em 10 de janeiro de 1995, por Despacho de Subsecretário de Estado Adjunto da Ministra da Educação, a escola passa a denominar-se Escola Secundária João de Barros, Corroios, Seixal.

Trata-se de uma escola que, desde a fase de construção e consolidação do seu primeiro projeto pedagógico, consubstanciado nos planos anuais de atividades, enfatiza as atividades ligadas ao meio e aos Clubes Pedagógicos, o que proporciona uma dinâmica singular a este estabelecimento de ensino.

Tendo em conta que, ao longo da sua existência, não foi objeto de manutenção adequada, nem beneficiou de obras de requalificação, a Escola Secundária João de Barros foi uma das escolas incluídas no Programa de Modernização da Parque Escolar, dado o seu adiantado estado de degradação.

A obra de requalificação teve início em outubro de 2010. Procedeu-se, então, à demolição de um pavilhão, ao corte de árvores e, no campo destinado à prática de Educação Física, foram instalados contentores. Os restantes dois terços do

espaço ficaram vedados, destinando-se à realização da obra, cuja conclusão estava prevista para abril de 2012.

O projeto de requalificação deste edifício escolar previa uma intervenção em quatro fases, não tendo sequer sido concluída a primeira fase de intervenção, que incluía as estruturas de suporte como a secretaria, o refeitório, entre outros espaços.

As obras recomeçaram em 2017 e tinham um prazo de 18 meses para a sua conclusão, mas foram suspensas por incumprimento do empreiteiro.

Decorridos que estão nove anos desde o início da obra, as aulas continuam a decorrer em contentores – monoblocos (ditos provisórios) –, os alunos não dispõem de espaços para se abrigarem das intempéries, os docentes não podem utilizar os recursos adequados à lecionação dos conteúdos das diferentes disciplinas e os assistentes operacionais, em número reduzido, não têm condições para a realização das suas tarefas. Por outro lado, a inexistência de um pavilhão para a prática de Educação Física implica a deslocação dos alunos para um espaço alugado, que dista cerca de 600 metros da escola, tendo os discentes que atravessar a linha férrea e a estrada sempre que se descolam da escola para este local. Este cenário dantesco gera condições de aprendizagem muito precárias.

Esta situação não é admissível e requer a atuação urgente por parte do Ministério da Educação, a fim de que a Escola Secundária João de Barros deixe de ser um «estaleiro» e passe a ter as condições que requer uma Escola.

Prevê-se que a intervenção necessária para a conclusão da obra demore cerca de 16 meses, pelo que é fundamental que a mesma possa começar o mais rapidamente possível, de forma a proporcionar as condições ao normal funcionamento de um estabelecimento de ensino, a bem de todos os elementos da comunidade escolar.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

- 1. A Assembleia da República delibera, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, recomendar ao Governo que tome as medidas necessárias para que se retomem as obras de**

**reabilitação da Escola Secundária João de Barros, em Corroios, no concelho do Seixal, garantindo os recursos administrativos e financeiros necessários à sua urgente conclusão.**

- 2. Entre as medidas a adotar deve constar uma atualização de preços que se adegue à realidade do mercado.**
  
- 3. Deve, ainda, existir uma especial atenção para com as imediações das instalações escolares, dado que não oferecem condições de segurança para a comunidade escolar.**

Assembleia da República, Palácio de S. Bento, 27 de fevereiro de 2020

Os Deputados,

Fernanda Velez

Fernando Negrão

Nuno Miguel Carvalho

Luís Leite Ramos

Cláudia André

António Cunha

Firmino Marques

Alexandre Poço

Carla Madureira

Maria Gabriela Fonseca

Pedro Alves